

PUBLICAÇÕES

EXTRATO

Extrato de Contrato nº 026/2018
Partes: Município de Machado / BAMAQ S.A Bandeirantes Máquinas e Equipamentos
Processo Licitatório nº 82/2018
Inexigibilidade 23/2018

Objeto: contratação de concessionária autorizada para proceder a comercialização de produtos necessários, bem como prestar os serviços de assistência técnica da marca New Holland no equipamento Motoniveladora Patrol modelo RG 140 Chassi HBZN0140ccAF0129, ano de fabricação 2012

Dotação orçamentária: 02.11.02.15.451.0032.2.164.3.3.90.30 e 02.11.02.15.451.0032.2.164.3.3.90.39

Assinatura: 23.04.2018
Vigência: 31.12.2018

Extrato de Contrato nº 040/2018
Partes: Município de Machado / CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Processo Licitatório nº 117/2018
Compra Direta 17/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reparo nos equipamentos da Vaca Mecânica, com o fornecimento de peças e mão de obras necessários, por meio de Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.

Dotação orçamentária: 02.06.01.08.244.0019.2.083.3.3.90.39
Assinatura: 23.04.2018
Vigência: 31.12.2018

Extrato de Compra Direta
PRC nº.081/ 2018
Município de Machado/CLÍNICA FARES OSASCO LTDA

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de avaliações neuropsicológicas em cumprimento ao mandado de segurança, processo n.º 0390.16.002160-1, por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Empenho: EO 01298, ficha 912

Extrato de Convênio nº 11/2018
Partes: Município de Machado/ Conselho Comunitário de Segurança Pública de Machado (CONSEP).

Justificativa: A celebração da parceria entre o Município de Machado-MG e o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Machado
Objetivo: Objetiva o presente convênio o fomento com o Município para que a instituição atue junto à comunidade na orientação sobre segurança, criminalidade e violência e junto à polícia militar.
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Dotação Orçamentária:

0209030612200032013335041
ficha 0637.
Vigência: 16/04/2018 a 31/12/2018

Extrato de Convênio nº 13/2018
Partes: Município de Machado/ Associação Mariana de Acolhimento a Criança e Adolescente
Objeto: Objetiva o presente convênio a colaboração do Município para que a Instituição preste auxílios menores e crianças necessitados de amparo social, de acordo com o plano de trabalho apresentado.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Dotação Orçamentária: 2781200000036335041, ficha 232
Vigência: 18/04/2018 a 31/12/2018

Extrato de Convênio nº 14/2018
Partes: Município de Machado/ Creche Sinai

Justificativa: A celebração da parceria entre o Município de Machado-MG e a Creche Sinai.
Objetivo: Objetiva o presente convênio o fomento com o Município para que a instituições prestes serviços de atendimento as crianças e aos adolescentes.
Valor: R\$ 232.317,68 (duzentos e trinta e dois mil e trezentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 020703123650000009335043
FEB. 40 – Ficha 536.
Vigência: 24/04/2018 a 31/12/2018

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 024/2018 - PRC 081/2018 – COMPRA DIRETA 011/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE MACHADO / CLÍNICA FARES OSASCO LIMITADA
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, a fim de realizar avaliação neuropsicológica.

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
ASSINATURA: 24/04/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 033/2018 - PRC 108/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE MACHADO / LAR FABIANO DE CRISTO

OBJETO: O objeto do presente contrato é “locação de imóvel situado na Rua Alameda Donatilla Passos Swerts, nº 62, bairro Santo Amaro a fim de sediar a “Creche Municipal”, atendendo a Educação Infantil no que tange aos alunos de 04 meses a 03 anos, das turmas de maternal I, II e III, assim como seus respectivos professores, durante o exercício de 2018”.

VALOR MENSAL DO PROCESSO: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E

QUINHENTOS REAIS).
ASSINATURA: 24/04/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO 039/2018 - PRC 098/2018 – COMPRA DIRETA 014/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE MACHADO / ROSANE DE MORAES 03048813683

OBJETO: Constitui objeto deste contrato, a contratação de consultoria de um curso explicativo sobre o sistema SIMEC e outros Programas Federais relacionados à Educação.
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).
ASSINATURA: 24/04/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Extrato de Compra Direta
PRC nº. 119/ 2018

Município de Machado/NATUS FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: aquisição de medicamento e dermocosmético: optive colírio frasco de 10ml, hidratante corporal Neutrogena – 500ml, protetor solar Neutrogena Sun Fresh FPS 70 -200ml, Cicaplast labial 7,5 ml para atender o mandado judicial n. 0390.16.002673-3, por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 1.449,91 (um mil quatrocentos e quarenta e nove reais, noventa e um centavos)
Empenho: EO 02520, ficha 937.

Extrato de Compra Direta
PRC nº. 95/ 2018

Município de Machado/FARMACIA E DROGARIA VIVA FARMA LTDA ME
Objeto: aquisição de medicamento Viter sol D, frasco com 20ml, para atender o mandado judicial n. 0390.17.003157-4, por meio da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)
Empenho: EO 02136, ficha 937.

Extrato de Compra Direta
PRC nº. 117/ 2018

Município de Machado/CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de reparo nos equipamentos da Vaca Mecânica, com o fornecimento de peças e mão de obra necessárias, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Valor: R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais)
Empenho: EO 02526, ficha 344.

EXTRATO DO CONTRATO 045/2018 - PRC 107/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 020/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE MACHADO / SMART COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: aquisição de 1 (um) veículo utilitário, tipo Pick-Up, zero km, cabine dupla.
VALOR TOTAL DO PROCESSO: 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais).
ASSINATURA: 27/04/2018
VIGÊNCIA: 24/06/2018

Extrato de I Termo de Apostilamento

Processo nº. 011/18 – Dispensa de Licitação 001/18
Objeto: reequilíbrio econômico financeiro conforme o artigo 65 da Lei 8.666/93 autorizado em 27/04/2018 para o seguinte Contrato:
EMPRESA: CORRETORA DE IMÓVEIS E IMOBILIARIA GARCIA LIMA LTDA
COTRATO: 06/2018
VALOR INICIAL: R\$ 27.600,00
VALOR ATUALIZADO: R\$ 33.900,00 com o reajuste de 30,434% (trinta virgula quatrocentos e trinta e quatro por cento).
Assinatura: 27/04/2018
Vigência: 31/12/2018

Extrato de I Termo de Apostilamento

Processo nº. 0191/17 – Pregão de Registro de Preços n. 048/17
Objeto: reajuste de preço conforme o artigo 65 da Lei 8.666/93 autorizado em 27/04/2018 para o seguinte Contrato:
EMPRESA: STRATURA ASFALTOS S/A
ATO REGISTRO PREÇO: 26/2017
VALOR INICIAL: R\$ 306.182,11
VALOR ATUALIZADO: R\$ 596.782,11 com o reajuste de 21,42% (vinte e um virgula quarenta e dois por cento).
Assinatura: 27/04/2018
Vigência: 16/08/2018

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO. Contrato Administrativo nº 031/2018. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº 25.658.097/0001-55. Contratado: COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS CENTER VIDROS LTDA ME - CNPJ nº 15.084.634/0001-47. Objeto: Serviço de reestruturação do prédio do CEAC da Câmara Municipal. Processo Administrativo nº 041/2018; Dispensa nº 032/2018. Dotação Orçamentária: 01.031; funcional programática: 01 031 0107.6.029; categoria econômica: 33.90.39; ficha 40. Valor global: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Data de assinatura: 18/04/2018. Vigência até 18/04/2019.

LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 078/2018
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2018
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RESSOLAGEM E SERVI-

ÇOS DE BORRACHARIA PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE MACHADO

RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO: Dia 14 de maio de 2018 até as 13h00min

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 14 de maio de 2018 até as 13h00min

Os interessados em participar deste Pregão deverão adquirir o edital através do site: <http://machadoportaltransparencia.portalfacil.com.br/licitacoes>
CRISTINA FABRI NANETTI
Secretária Municipal de Administração

PROCESSO Nº. 35/2018
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2018

DO OBJETO: aquisição de materiais odontológicos de consumo para manutenção dos programas de saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO: Dia 15 de maio de 2018 até as 09h00min

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 15 de maio de 2018 até as 09h00min

Os interessados em participar deste Pregão deverão adquirir o edital através do site: <http://machadoportaltransparencia.portalfacil.com.br/licitacoes>
CRISTINA FABRI NANETTI
Secretária Municipal de Administração

PROCESSO Nº. 33/2018
PREGÃO Nº. 06/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

DO OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Machado.

RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO: Dia 17 de maio de 2018 até as 09h00min

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 17 de maio de 2018 até as 09h00min

Os interessados em participar deste Pregão deverão adquirir o edital através do site: <http://machadoportaltransparencia.portalfacil.com.br/licitacoes>
CRISTINA FABRI NANETTI
Secretária Municipal de Administração

PROCESSO Nº. 33/2018
PREGÃO Nº. 05/2018

DO OBJETO: aquisição de berço infantil e colchões para berços infantil, para atender as unidades de educação, através da Secretaria Municipal de Educação.
RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:

PUBLICAÇÕES

Dia 18 de maio de 2018 até as 13h00min
ABERTURA DOS ENVELOPES:
Dia 18 de maio de 2018 até as 13h00min

Os interessados em participar deste Pregão deverão adquirir o edital através do site: <http://machadportaltransparencia.portalfacil.com.br/licitacoes>

CRISTINA FABRI NANETTI
Secretária Municipal de Administração

PROCESSO Nº. 92/2018
PREGÃO Nº. 19/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

DO OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de música ao vivo, direcionado ao Serviço de Convivência da Terceira Idade, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.

RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:

Dia 16 de maio de 2018 até as 13h00min

ABERTURA DOS ENVELOPES:
Dia 16 de maio de 2018 até as 13h00min

Os interessados em participar deste Pregão deverão adquirir o edital através do site: <http://machadportaltransparencia.portalfacil.com.br/licitacoes>

CRISTINA FABRI NANETTI
Secretária Municipal de Administração

PROCESSO Nº. 28/2018
CREDENCIAMENTO

DO OBJETO: O Município de Machado torna público a abertura de credenciamento de pessoas jurídicas que tenham interesse na prestação de serviços de Exames Laboratoriais de forma a complementar a cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, a pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO:

A partir do dia 09 de maio de 2018, de 12h às 18h.

Os interessados em participar deste Pregão deverão adquirir o edital através do site: <http://machadportaltransparencia.portalfacil.com.br/licitacoes>

CRISTINA FABRI NANETTI
Secretária Municipal de Administração

PROCESSO Nº. 77/2018
PREGÃO Nº. 14/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

DO OBJETO: aquisição de oxigênio gás medicinal e demais materiais para o Programa de Oxigenoterapia domiciliar, por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:

Dia 18 de maio de 2018 até as 15h00min

ABERTURA DOS ENVELOPES:
Dia 18 de maio de 2018 até as 15h00min

Os interessados em participar deste Pregão deverão adquirir o edital através do site: <http://machadportaltransparencia.portalfacil.com.br/licitacoes>

CRISTINA FABRI NANETTI
Secretária Municipal de Administração

PROCESSO Nº. 37/2018
PREGÃO Nº. 09/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

DO OBJETO: EVENTUAL E FU-

TURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACHADO/MG

RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:

Dia 21 de maio de 2018 até as 13h00min.

ABERTURA DOS ENVELOPES:
Dia 21 de maio de 2018 até as 13h00min.

Os interessados em participar deste Pregão deverão adquirir o edital através do site: <http://machadportaltransparencia.portalfacil.com.br/licitacoes>

CRISTINA FABRI NANETTI
Secretária Municipal de Administração

Extrato de Compra Direta
PRC nº.98/ 2018

Município de Machado/**ROSANE DE MORAIS**

Objeto: contratação de pessoa jurídica para consultoria de um curso explicativo sobre o sistema SIMEC e outros Programas Federais relacionados a educação, por meio da Secretaria Municipal de Educação .

Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Empenho: EO 02563, ficha 448

RATIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e com base na justificativa, ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93 para contratação de concessionária autorizada para proceder a comercialização de produtos necessários, bem como prestar os serviços de assistência técnica da marca New Holland no equipamento Motoniveladora Patrol modelo RG 140 Chassi HBZN0140ccAF0129, ano de fabricação 2012, contratando com a empresa Bamaq S.A Bandeirantes Máquinas e Equipamentos, com o valor total de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).

Machado, 23 de abril de 2018.
Luiz Carlos Magalhães Júnior
Secretário de Obras e Infra Estrutura

Em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e com base na justificativa, ratifico a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, X, da Lei 8.666/93 tendo como objeto do contrato é "locação de imóvel situado na Rua Alameda Donatilla Passos Swerts, nº 62, bairro Santo Amaro a fim de sediar a "Creche Municipal", atendendo a Educação Infantil no que tange aos alunos de 04 meses a 03 anos, das turmas de maternal I, II e III, assim como seus respectivos professores, durante o exercício de 2018", com o valor mensal de R\$ R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Machado, 24 de Abril de 2018.
Renata Garcia Marinelle
Secretária Municipal de Educação

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Onde se lê
PROCESSO Nº. 33/2018
PREGÃO Nº. 05/2018

DO OBJETO: aquisição de berço infantil e colchões para berços infantil, para atender as unidades de educação, através da Secretaria Municipal de Educação.
RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:
Dia 18 de maio de 2018 até as 13h00min

ABERTURA DOS ENVELOPES:
Dia 18 de maio de 2018 até as 13h00min

Os interessados em participar deste Pregão deverão adquirir o edital através do site: <http://machadportaltransparencia.portalfacil.com.br/licitacoes>

CRISTINA FABRI NANETTI
Secretária Municipal de Administração

Leia-se
PROCESSO Nº. 32/2018
PREGÃO Nº. 05/2018

DO OBJETO: aquisição de berço infantil e colchões para berços infantil, para atender as unidades de educação, através da Secretaria Municipal de Educação.
RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:

Dia 18 de maio de 2018 até as 13h00min

ABERTURA DOS ENVELOPES:
Dia 18 de maio de 2018 até as 13h00min

Os interessados em participar deste Pregão deverão adquirir o edital através do site: <http://machadportaltransparencia.portalfacil.com.br/licitacoes>

CRISTINA FABRI NANETTI
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA

PORTARIA Nº 108 DE 03 DE ABRIL DE 2018

Concede progressão horizontal aos servidores que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 81, de 03 de fevereiro de 2012:

Resolve:
Art. 1º Conceder progressão horizontal para os servidores abaixo relacionados:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOME: Cleyne Dias de Carvalho
REFERÊNCIA: X
NÍVEL: B
CARGO: Profissional dos Serviços Gerais
MATRÍCULA: 1160

NOME: Sirley Cassimiro
REFERÊNCIA: VII
NÍVEL: C
CARGO: Profissional dos Serviços Gerais
MATRÍCULA: 1818

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

NOME: Altemar Fernandes
REFERÊNCIA: VII
NÍVEL: A
CARGO: Motorista
MATRÍCULA: 1851

NOME: Adilson de Almeida Paulino
REFERÊNCIA: VIII
NÍVEL: A
CARGO: Profissional dos Serviços Gerais
MATRÍCULA: 1482

NOME: Jorge Luiz de Moraes
REFERÊNCIA: VIII
NÍVEL: A
CARGO: Rondante
MATRÍCULA: 1465

NOME: Silvania de Fátima dos Santos
REFERÊNCIA: XIII
NÍVEL: A
CARGO: Profissional dos Serviços Gerais
MATRÍCULA: 266

NOME: Maria Aparecida Gonçalves
REFERÊNCIA: V
NÍVEL: E
CARGO: Agente de Administração
MATRÍCULA: 2462

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 03 de abril de 2018
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 124 DE 19 DE ABRIL DE 2018

Estabelece uniformização de procedimento interno, no que se refere às respostas de ofícios a outros órgãos e Poderes perante a Secretaria Municipal de Governo.

O Prefeito Municipal de Machado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, considerando a necessidade de uniformizar o atendimento aos ofícios encaminhados por outros órgãos e Poderes, para a sua devida resposta; considerando que, por vezes,

apesar de se tratar de matérias de menor complexidade, é salutar a análise e a redação ou possível sugestão por parte da Secretaria Municipal de Governo no que tange a aspectos técnicos das respostas aos ofícios; considerando, outrossim, que a análise da Secretaria Municipal de Governo quanto ao conteúdo a ser respondido torna-se de suma importância para a verificação de aspectos jurídicos e dos limites definidos na legislação de regência; considerando as atribuições típicas da Secretaria Municipal de Governo, principalmente na prestação de assessoria direta ao Prefeito Municipal, além de auxiliar os Órgãos e Secretarias Municipais; considerando a necessidade de um controle mais efetivo da Secretaria Municipal de Governo quanto aos atos administrativos, objetivando o atendimento ao interesse público,

RESOLVE:
Art. 1º A partir da publicação da presente Portaria, toda e qualquer resposta a ofícios remetidos por órgãos e Poderes, seja requisitando informações, prestando esclarecimentos ou sugerindo ações, deverá, obrigatoriamente, ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo para prévio conhecimento, antes de encaminhadas ao destinatário.

Art. 2º Os titulares das Secretarias, bem como os responsáveis pelas respostas aos ofícios a eles endereçados, poderão prestar as informações ou esclarecimentos solicitados, desde que deem conhecimento prévio à Secretaria Municipal de Governo de seu teor.

Art. 3º Caso seja de interesse do interessado solicitar à Secretaria Municipal de Governo que elabore a resposta, deve o mesmo encaminhar, juntamente com o ofício recebido, todas as informações pertinentes para que seja confeccionada a resposta, em respeito à verdade real e ao interesse público.

Art. 4º É vedado o encaminhamento das respostas aos ofícios sem que haja conhecimento da Secretaria Municipal de Governo do interior teor das mesmas, sem, contudo, permitir a ingerên-

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município de Machado – ADM: 2017/2020 | Publicação da Prefeitura Municipal de Machado
Centro Administrativo Municipal - Praça Olegário Maciel, nº 25, Centro
CEP: 37750-000
Machado - MG
(35) 3295-8700

Ano 19 | Número 554 | Segunda-feira, 30 de Abril de 2018
Periodicidade: Semanal

Prefeito Municipal

Julbert Ferre de Moraes
Jornalista Responsável: Renata Mitidieri (MTb: 10105/MG-JP)
E-mail: comunicacao@machado.mg.gov.br
www.machado.mg.gov.br
www.facebook.com/municipiodemachado

* É proibida a reprodução deste semanário em qualquer meio de comunicação, impresso ou eletrônico, sem autorização escrita da jornalista responsável.

* O envio e a revisão das publicações oficiais são de responsabilidade das Secretarias Municipais.

PUBLICAÇÕES

cia às atribuições legalmente reservadas a cada Pasta ou Órgão. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, devendo ser, obrigatoriamente, encaminhada cópia, com recibo, para todas as Secretarias Municipais, visando dar a máxima publicidade de seu conteúdo, revogando as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 87, de 20 de março de 2018. Município de Machado, 19 de abril de 2018

Julbert Ferre de Morais
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 125 DE 19 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre transferência do servidor público municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir o servidor Ubirajara Goulart Araújo, portador do CPF nº 297.247.836-34, lotado no cargo de Auxiliar Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para exercer a mesma função junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 19 de abril de 2018

Julbert Ferre de Morais
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 126 DE 19 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB – 2018/2020.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 1961, de 19 de abril de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB – 2018/2020, as pessoas abaixo relacionadas:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE:

Titular : Flaviana Souza Nogueira
Suplente: Evâneo Martins de Paiva

Titular : Sônia Mara Garroni da Silva

Suplente: Anita de Lourdes Coddignole Lima
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Janice Rodrigues Cangussu Campos
Suplente: Lúcia Mara Gonçalves

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA ESCOLA BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Sandra Francisca de Ávila Melotto

Suplente: Elenisa Rodrigues de Carvalho

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA ESCOLA BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Rosely Serafim de Araújo

Suplente: Wanderly de Souza D'Eleutério

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Beatriz Cristina Pereira

Suplente: Izabel Cristina Chagas Morais

Titular: Daniele Ramos dos Santos Carvalho

Suplente: Simone Mariana de Almeida

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Margareth Domingues Silva

Suplente: Wagner Silva Rufino

Titular: Carlos Fernando Catta Pretta

Suplente: Denys da Silva Vilela

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Nildezio Gonçalves Pereira

Suplente: Rita Aparecida Gonçalves Araújo Dias

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 19 de abril de 2018.

Julbert Ferre de Morais
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 127 DE 23 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre alteração na Portaria nº 369, de 03 de julho de 2017, que nomeia Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Termo de Contrato celebrado entre o Município de Machado e a Irmandade da Santa Casa de Caridade de Machado. O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 369, de 03 de

julho de 2017, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Termo de Contrato celebrado entre o Município de Machado e a Irmandade da Santa Casa de Caridade de Machado, conforme abaixo:

“Art. 1º Nomear os representantes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Termo de Contrato nº 28/2017, celebrado entre o Município de Machado e a Irmandade da Santa Casa de Caridade de Machado: Representantes da Contratante:

Titulares: Fernanda Pereira Luz

Danielli Cristina Ferreira

Suplentes: Claudiane Fonseca Guerra

Vilma Célia da Costa Moura

Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

Titulares: Karla Carvalho Moterani

Wânia Moterani Swerts

Suplentes: Fabiano do Lago Oliveira

Laércio de Paiva Neves

Representantes da Contratada:

Titulares: José Luiz de Souza Bruzadelli

Daiane Moraes Caproni

Suplentes: Magda Oliveira Prado

Maria Helena da Silva.”

Art. 2º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 369, de 03 de julho de 2017, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Termo de Contrato celebrado entre o Município de Machado e a Irmandade da Santa Casa de Caridade de Machado, conforme abaixo:

“Art. 2º A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Termo de Contrato nº 28/2017 avaliará, quadrimestralmente, o desempenho da contratada, considerando os anexos técnicos do contrato e seus aditivos.”

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 23 de abril de 2018

Julbert Ferre de Morais
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 128 DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Nomeia Comissão de Inscrição e Avaliação de Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntária do Programa Mais Alfabetização.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, item V, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, elaborada

pelo Ministério da Educação,
R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Inscrição e Avaliação de Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntária do Programa Mais Alfabetização, conforme exigência da Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, elaborada pelo Ministério da Educação, que institui o Programa Mais Alfabetização, que visa fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental, conforme abaixo:

- Eliana Maria Muniz de Caralho;
- Daniela Ramos de Andrade Rezende;

- Patrícia Pereira de Oliveira;
- Maria Gorete de Assis.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 23 de abril de 2018.

Julbert Ferre de Morais
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 129 DE 23 DE ABRIL DE 2018

Concede progressão horizontal às servidoras que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 81, de 03 de fevereiro de 2012:

Resolve:

Art. 1º Conceder progressão horizontal para as servidoras abaixo relacionadas:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOME: Maria Aparecida de Oliveira Fonseca
REFERÊNCIA: VI
NÍVEL: C
CARGO: Profissional dos Serviços Gerais
MATRÍCULA: 2451

NOME: Fernanda do Prado Gonçalves
REFERÊNCIA: III
NÍVEL: C
CARGO: Profissional dos Serviços Gerais
MATRÍCULA: 4534

NOME: Maria Aparecida M da Silva
REFERÊNCIA: VII
NÍVEL: B
CARGO: Servente Escolar
MATRÍCULA: 1739

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Município de Machado, 23 de abril de 2018
Julbert Ferre de Morais
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 130 DE 23 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre exoneração de Auxiliar Sanitário.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso II, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Aliny dos Santos Pereira, portadora da matrícula nº 2024, do cargo de Auxiliar Sanitário, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de abril de 2018.

Município de Machado, 23 de abril de 2018

Julbert Ferre de Morais
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 131 DE 23 DE ABRIL DE 2018

Concede progressão horizontal aos servidores que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 81, de 03 de fevereiro de 2012:

Resolve:

Art. 1º Conceder progressão horizontal para os servidores abaixo relacionados:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
NOME: Ailton Sebastião da Silva
REFERÊNCIA: VIII
NÍVEL: A
CARGO: Profissional Braçal
MATRÍCULA: 1422

NOME: Carlos Roberto Azevedo
REFERÊNCIA: VI
NÍVEL: A
CARGO: Coveiro
MATRÍCULA: 2445

NOME: Antônio Vilas Boas
REFERÊNCIA: IX
NÍVEL: A
CARGO: Profissional Braçal
MATRÍCULA: 1322

NOME: Leila Maria da Silva Geraldo
REFERÊNCIA: VIII
NÍVEL: A
CARGO: Profissional Braçal
MATRÍCULA: 1444

NOME: Ariovaldo Fernandes
REFERÊNCIA: XI
NÍVEL: A

PUBLICAÇÕES

CARGO: Profissional Braçal
MATRÍCULA: 661

NOME: Luiz Carlos Alves Domingues
REFERÊNCIA: VIII
NÍVEL: D
CARGO: Motorista
MATRÍCULA: 1312

NOME: Nilson Moreira Eloy
REFERÊNCIA: III
NÍVEL: B
CARGO: Pedreiro
MATRÍCULA: 4572

NOME: Lázaro Gonçalves da Costa
REFERÊNCIA: X
NÍVEL: C
CARGO: Rondante
MATRÍCULA: 1520

NOME: José Raimundo de Paula
REFERÊNCIA: VII
NÍVEL: A
CARGO: Profissional Braçal
MATRÍCULA: 1860

NOME: Geraldo de Carvalho G Filho
REFERÊNCIA: VII
NÍVEL: A
CARGO: Profissional Braçal
MATRÍCULA: 1775

NOME: Sebastião Luiz Gomes
REFERÊNCIA: VI
NÍVEL: A
CARGO: Profissional Braçal
MATRÍCULA: 1414

NOME: Osmar Araújo de Souza
REFERÊNCIA: V
NÍVEL: B
CARGO: Profissional Braçal
MATRÍCULA: 2455

NOME: Adriano da Silva Santos
REFERÊNCIA: VIII
NÍVEL: A
CARGO: Operador de Máquina Pesada
MATRÍCULA: 2766

NOME: Rosinei Alencar da Silva
REFERÊNCIA: VI
NÍVEL: A
CARGO: Motorista
MATRÍCULA: 2023

NOME: Noel Alves Ferreira
REFERÊNCIA: VIII
NÍVEL: D
CARGO: Agente de Administração
MATRÍCULA: 2412
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Município de Machado, 23 de abril de 2018
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 132 DE 23 DE ABRIL DE 2018

Concede progressão horizontal aos servidores que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 81, de 03 de fevereiro de 2012:

Resolve:
Art. 1º Conceder progressão horizontal para os servidores abaixo relacionados:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOME: Rosemeire Vinagre Gavião
REFERÊNCIA: VIII
NÍVEL: B
CARGO: Enfermeiro
MATRÍCULA: 1518

NOME: Cynara Adriana Alves
REFERÊNCIA: VIII
NÍVEL: C
CARGO: Agente de Administração
MATRÍCULA: 1484

NOME: Claudiane Fonseca Guerra
REFERÊNCIA: VIII
NÍVEL: D
CARGO: Agente de Administração
MATRÍCULA: 1498

NOME: Gilmar dos Santos Silva
REFERÊNCIA: III
NÍVEL: B
CARGO: Agente de Combate às Endemias
MATRÍCULA: 4507

NOME: Luciana Miranda
REFERÊNCIA: V
NÍVEL: B
CARGO: Bioquímico
MATRÍCULA: 2453

NOME: Tadeu Henrique Pereira
REFERÊNCIA: IX
NÍVEL: B
CARGO: Médico Infectologista
MATRÍCULA: 1283

NOME: Elenita Márcia Pereira
REFERÊNCIA: VII
NÍVEL: B
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
MATRÍCULA: 1762

NOME: Eliana Pereira Engel Ayer
REFERÊNCIA: VIII
NÍVEL: A
CARGO: Médico Ginecologista
MATRÍCULA: 1452
NOME: Josemara Prado Almeida
REFERÊNCIA: VII
NÍVEL: A
CARGO: Cirurgião Dentista

MATRÍCULA: 1545

NOME: Alessandra Pereira de Paula
REFERÊNCIA: III
NÍVEL: C
CARGO: Técnico de Enfermagem
MATRÍCULA: 4543

NOME: Jane Corsini Luz
REFERÊNCIA: VIII
NÍVEL: E
CARGO: Agente de Administração
MATRÍCULA: 1533

NOME: Jorge Dennys Vasconcelos
REFERÊNCIA: VII
NÍVEL: B
CARGO: Médico Cardiologista
MATRÍCULA: 1843

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Município de Machado, 23 de abril de 2018
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 133 DE 23 DE ABRIL DE 2018
Concede progressão horizontal às servidoras que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 32, da Lei Complementar nº 87, de 17 de abril de 2012,

Resolve:
Art. 1º Conceder progressão horizontal para as servidoras abaixo relacionadas:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME: Traudy Pauline Siqueira Garrone
FAIXA: G
NÍVEL: PBEF II
CARGO: Professor da Educação Básica no Ensino Fundamental
MATRÍCULA: 2146

NOME: Valéria Fernandes Lima
FAIXA: H
NÍVEL: PBEF II
CARGO: Professor da Educação Básica no Ensino Fundamental
MATRÍCULA: 6015

NOME: Patrícia Geraldi Mezzavila Caixeta
FAIXA: H
NÍVEL: PBEF II
CARGO: Professor da Educação Básica no Ensino Fundamental
MATRÍCULA: 1808

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Município de Machado, 23

de abril de 2018
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 135 DE 23 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre alteração na Portaria nº 405, de 04 de julho de 2017, que dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro; Membros da Comissão de Apoio ao Pregoeiro e Comissão Permanente de Licitação.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar o parágrafo único do artigo 1º da Portaria nº 405, de 04 de julho de 2017, que dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro; Membros da Comissão de Apoio ao Pregoeiro e Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo:

“Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, relativa a compras, serviços, alienações, desapropriações, de acordo com as normas citadas nas referidas leis e demais legislações; Pregoeiro e os Membros da Comissão de Apoio ao Pregoeiro, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Único – As Comissões se incumbirão, sob a presidência do primeiro, de julgar as propostas recebidas e proceder aos demais atos inerentes que deverão ser submetidos à homologação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PREGOEIRO:
- Rejane Moreira Dias Amaral (Pregoeira Interina).
MEMBROS DA COMISSÃO DE APOIO AO PREGOEIRO:

- Priscila Mara Viana Pedroso;
- Edna Cristina da Silva;
- Evâneo Martins de Paiva.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:
- Priscila Mara Viana Pedroso (Presidente);
- Evâneo Martins de Paiva (Secretário);
- Edna Cristina da Silva.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Município de Machado, 23 de abril de 2018
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 5.605 DE 16 DE ABRIL DE 2018
Dispõe sobre alteração no Decreto nº 4809, de 06 de abril de 2015, que nomeou membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar o artigo 1º do Decreto nº 4809, de 06 de abril de 2015, que nomeou membros do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme abaixo:

“Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
Titular: Aline Branquinho Caixeta Ferreira
Suplente: Neusa Barra Mansa Simões

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Érica Marques dos Santos Lima
Suplente: Deise Lúcia de Carvalho

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Titular: Karla de Oliveira Silva
Suplente: Vilma Célia da Costa Moura

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:
Titular: Eurípedes Satil
Suplente: Marcos Roberto Pereira dos Santos

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:
Titular: Ilzenir Rabelo
Suplente: Maria Célia Casimiro

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
Titular: Djalma José do Espírito Santo
Suplente: Mirian Lemes Costa

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:
Titular: Damiani Maria Rocha Souza
Suplente: Dalila Tavares Leal

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:
Titular: Bruna Corrêa Gon-

PUBLICAÇÕES

çalves
Suplente: Márcia Mara Macedo
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE:
Titular: Clayton Rogério Casemiro
Suplente: João Alexandre Moura Oliveira
REPRESENTANTES DAS CRECHES NÃO GOVERNAMENTAIS:
Titular: Karina Martins Mendes
Suplente: Débora Garroni da Silva
REPRESENTANTES DOS ALBERGUES E ASILOS:
Titular: Alessandra Santos Caixeta
Suplente: Fernanda Carvalho
REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:
Titular: Maria Cláudia Robin Nannetti Caixeta
Suplente: Ana Paula Prado Serafini
REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)
Titular: Selmara Carvalho Leite
Suplente: Myrna Maria Macedo Guimarães
REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE BAIROS:
Titular: Maria Aparecida Pereira Messias
Suplente: Marilda Aparecida Pereira Messias
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS:
Titular: Lígia Rangel de Paula
Suplente: Héliida Maria Carvalho
Titular: Silmara Aparecida de Carvalho
Suplente: Poliane Caixeta Soares
REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: Ana da Silva Macedo
Suplente: Maria de Lourdes Codignole Silva
Titular: Vanilda Helena de Carvalho
Suplente: José Maria Maciel Codignole.”
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Município de Machado, 16 de abril de 2018
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5608 DE 19 DE ABRIL DE 2018
Regulamenta o lançamento e o pagamento do Imposto

Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), bem como da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento (TFLF), ambos do exercício de 2018, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município; considerando as disposições dos artigos 226, 247 e 251 da Lei Complementar nº 75, de 11 de Novembro de 2011; considerando o inciso I do parágrafo único do art. 303 c/c §2º art. 247, ambos do Código Tributário Municipal
D e c r e t a :
Art. 1º O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN do exercício de 2018, lançado de ofício, nos termos do caput do art. 247 do Código Tributário Municipal, terá o seu valor estabelecido em moeda corrente, conforme caput do art. 82 do Código supramencionado e com vencimento em 10 de Agosto de 2018.
Art. 2º A Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento - TFLF, lançada por meio de procedimento administrativo, nos termos do art. 63 do Código Tributário Municipal terá seu valor estabelecido em moeda corrente, conforme consta no art. 1º deste decreto e com vencimento em 10 de Agosto de 2018.
Art. 3º O ISSQN e a Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento são lançados conjuntamente, nos termos do §2º art. 247 c/c art. 346, ambos do Código Tributário Municipal, sendo especificados de forma apartada.
Art. 4º Admitir-se-á pagamento em cota única, em 02 (duas) ou em até 05 (cinco) parcelas fixas mensais.
§1º O recolhimento em até 02 (duas) parcelas fixas mensais será permitido quando o valor total do imposto for igual ou superior a R\$100,00 (cem reais) e igual ou inferior a R\$4.999,99 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
§2º O recolhimento em até 05 (cinco) parcelas fixas mensais será permitido quando o valor total do imposto for igual ou superior a R\$5.000,00 (cinco mil reais).
§3º No caso de pagamento parcelado o vencimento da primeira parcela será em 10 de Agosto de 2018 e as demais no dia 10 de cada mês subsequente.

Art. 5º Para o pagamento do ISSQN em cota única será concedido desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor total do imposto devido.
Art.6º A Secretaria Municipal de Fazenda diligenciará no sentido de emitir os carnês de lançamento dos tributos de que trata este decreto.
Art.7º Revogadas disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Município de Machado, 19 de abril de 2018
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

EDITAL

DITAL DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL
Edital de doação nº 001/2018
O Município de Machado/MG, com fundamento no disposto no § 3º do art. 104 c/c o inciso V do art. 70, todos da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei Municipal nº 2.783, de 13 de dezembro de 2017, por meio deste edital, **TORNA PÚBLICO** o interesse em doar ao Rotary Club de Machado, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 05.765.782/0001-73, com sede à Rua Mozart da Silva Pinto, nº 326, na cidade de Machado, MG, do bem móvel consistente de estrutura metálica que funciona como cobertura do palco do antigo Parque de Exposição, com todos os seus acessórios, incluindo pilares, calhas, dutos, tesouras, vigas, treliças, telhas, forros, revestimentos, suportes e elementos de fixação, para uso exclusivo de interesse social.
Pelo presente edital fica concedido prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, para apresentação de eventuais impugnações acerca da referida doação. Eventuais impugnações poderão ser formalizadas e protocoladas junto ao Setor de Protocolo e Arquivo Geral Municipal, no Centro Administrativo Municipal, na Praça Olegário Maciel, nº 25, Centro, Machado-MG. O presente edital será publicado conforme art. 96 da Lei Orgânica e Lei n. 2.776, de 23 de outubro de 2017.
Município de Machado, 17 de abril de 2018.
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO. Contrato Adminis-

trativo nº 032/2018. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº 25.658.097/0001-55. Contratado: FLASH PLACAS E LUMINOSOS LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº 01.658.840/0001-09. Objeto: Serviço de confecção de placa de inox para CEAC e Prisma de Vereador. Processo nº 042/2018; Dispensa nº 033/2018. Dotação Orçamentária: 01.031; funcional programática: 01 031 0106.6.027; categoria econômica: 44.90.52 ; ficha 41. Dotação Orçamentária: 01.031; funcional programática: 01 031 0106.6.027; categoria econômica: 33.90.30 ; ficha 27. Valor global: R\$ 1020,00 (um mil e vinte reais) Data de assinatura: 20/04/2018. Vigência até 31/12/2018.

SAAE

PORTARIA SAAE MAC Nº 027/2018
Em 27 de abril de 2018.
Machado – Minas Gerais
O Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 367 de 03 de julho de 2017, da Prefeitura Municipal de Machado,
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o Sr. KLEBER RODOMAR RICARDO CAPRONI – Encanador, para substituir o Sr. SEBASTIÃO ARNALDO FERREIRA – Chefe do Setor de Operação, Manutenção e Expansão, no período de 01/05/2018 a 30/05/2018, por motivo de férias.
Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de 01 de maio de 2018. (a) Renato Garcia de Oliveira Dias - Diretor Geral do SAAE

PORTARIA SAAE MAC Nº 028/2018
Designa Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório (AEP) e Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado-MG. O Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 367 de 03 de julho de 2017, da Prefeitura Municipal de Machado, nos termos da Lei Municipal nº 2.431 de 30 de dezembro de 2011,
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar os servi-

dores abaixo relacionados, todos ocupantes de cargos do quadro permanente do SAAE, para assumirem a Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório (AEP) e Avaliação de Desempenho Individual (ADI) da Autarquia:
Luciano Mingueti Santos – Agente Administrativo
Luiz Claudio da Silva – Ajudante de Serviços
Osmar da Silva – Encanador
Siônio Augusto Guimarães – Fiscal
SUPLENTE:
Ana Luísa do Nascimento Aquino – Agente Administrativo
Artigo 2º - A Comissão, sob a presidência do primeiro, deverá obedecer às condições contidas na Lei Municipal nº 1.852 de 25 de abril de 2006;
Artigo 3º - Os referidos servidores deverão ser gratificados de acordo com a Lei Municipal nº 2.431 de 30 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações;
Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SAAE MAC nº 004/2018, de 01 de fevereiro de 2018, esta Portaria entra em vigor na data de 01 de maio de 2018.
Machado – MG, 27 de abril de 2018.(a) Renato Garcia de Oliveira Dias - Diretor Geral do SAAE

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018, PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 031/2018
– O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado/MG, através da Pregoeira designada pela Portaria nº 001/2018, comunica que fará realizar Pregão Presencial, tipo menor preço por item, cujo objeto é: Aquisição de Medidor e totalizador de vazão ultrassônico; conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo VII do Edital. Horário de início da sessão: 12:30 horas do dia 14/05/2018, na Sala de Reuniões, localizada na Sede do SAAE, situado à Rua Mozart da Silva Pinto, nº 60 – Loteamento do Parque – Machado/MG. A cópia na íntegra do Edital com especificação detalhada do objeto poderá ser retirada no site www.saaemachado.mg.gov.br e no Setor de Compras e Licitação do SAAE, no endereço acima mencionado. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone (35) 3295-0754. Machado/MG, 27 de abril de 2018. Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE.